



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000761

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR

EM 12/04/2021
Raphael Angelo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA por intermédio de seu Secretário, THIAGO BARROS DE SOUSA nomeado pelo Decreto Municipal nº 83 de 09 de janeiro de 2.021 em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, **COMUNICA** a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, bem como nas informações a seguir elencadas:

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).**

2. DAS CONSIDERAÇÕES:

- 2.1. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preço, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua **Manifestação de Intenção de Registro de Preço – MIRP**, formalizada e aprovada pela autoridade competente, concordando assim com as condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 5º, inciso V, do Decreto nº 7.892/2013.
- 2.2. Os Órgãos/Secretarias poderão realizar a inclusão de outros itens/materiais, desde que pertença a mesma categoria, bem como informar os quantitativos estimados de consumo para cada item.
- 2.3. Deverá ainda informar o local de entrega do objeto bem como o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto e atesto das notas fiscais, conforme **SUA** conveniência e **JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DE SUA REAL NECESSIDADE.**
- 2.4. **A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO JUNTAMENTE COM SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS OU SERVIÇOS DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA ATÉ O DIA 20/04/2021**, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo de cada Órgão/Secretaria que se manifestar, promovendo a adequação do Termo de Referência Consolidado para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- 2.5. Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração Municipal para conhecimento de todos.

Gurupi – TO, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
THIAGO BARROS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 083/2021